



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

I. RELATÓRIO

1. Solicitação de recurso contra o indeferimento de inscrição para a Seleção de Professor Substituto objeto do edital 147/2023, área Química Analítica, 40h.

II. FUNDAMENTAÇÃO

2. Recurso analisado sob a ótica da Resolução CEPE Nº 29, de 1º de dezembro de 2017. O artigo 5º da Resolução indica que:

"Art. 5º Terminado o prazo para as inscrições, os requerimentos serão apreciados pelo chefe do departamento, diretor de campus ou instituto interessado, para fins de deliberação, até o terceiro dia útil subsequente, dando-se ampla publicidade à homologação ou não das citadas inscrições.
§ 1º Havendo indeferimento do chefe do departamento, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, para o respectivo colegiado do departamento, nos 02 (dois) dias úteis, após a afixação da decisão do chefe na sede do departamento.
§ 2º Havendo indeferimento do diretor do campus ou instituto, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, para o colegiado do respectivo campus ou instituto, nos 02 (dois) dias úteis, após a afixação da decisão do diretor na sede do campus ou instituto."

III. CONCLUSÃO

3. O candidato Victor Moreira da Costa teve sua inscrição na Seleção de Professor Substituto objeto do edital 147/2023 indeferida.
4. O candidato supracitado entrou com recurso no período correto (Parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CEPE Nº 29, de 1º de dezembro de 2017).
5. O recurso foi levado ao colegiado do departamento na reunião 387ª Reunião do Colegiado do DQAFQ.
6. O Colegiado do Departamento foi de **parecer contrário** ao recurso solicitado pelo candidato, tendo em vista a falta da documentação completa exigida pelo edital da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Norberto de Kássio Vieira Monteiro, Chefe de Departamento**, em 12/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4682425** e o código CRC **B21EA064**.